Clipping n º 1204

, 13 Agosto 2013 - 12:09:34

EESTRUTURA Ç ÃO DA EDITORA Abril e sindicato chegam a acordo sobre demiss ões Por Gabriel MandelA editora Abril e o Sindicato dos Jornalistas Profissionais de S ão Paulo entraram em acordo, nesta segunda-feira (12/8), sobre o pacote de benef ícios que ser á pago aos 71 jornalistas demitidos durante a reestrutura ç ão anunciada no come ço de agosto. Com isso, os cortes voltam a ter efeito. Definido durante audi ência de concilia ç ão no Tribunal Regional do Trabalho da 2 ª Regi ão, o acordo ainda deve ser homologado. As partes devem informar os funcion ários sobre os termos definidos durante a audi ência. O efeito das demiss ões fora suspenso na última sexta-feira (9/8), ap ós o fracasso da primeira rodada de negocia ç ões entre a Abril e o sindicato dos jornalistas. O órg ão de classe pedia mudan ças no pacote oferecido aos funcion ários cortados, por n ão concordar com diferen ça na quantidade de sal ários em raz ão da posi ç ão hier árquica e do tempo na empresa. Para o sindicato, o pacote oferecido beneficiava executivos e gerentes, prejudicando os rep órteres e redatores, entre outros profissionais. A Abril anunciou, no dia 1 º de agosto, mudan ças nas estruturas editorial e comercial de quatro unidades de neg ócios. As revistas Bravo!, Lola, Gloss e Alfa foram descontinuadas, tendo a edi ç ão de agosto como a última para cada t ítulo, e o portal Club Alfa tamb ém deixa de existir. No total, cerca de 150 profissionais deixaram a editora Abril por conta da reestrutura ç ão. Fonte: Conjur

Economistas veem IPCA e PIB menores em 2013 Economistas de institui ç ões financeiras fizeram um pequeno ajuste na proje ç ão para a infla ç ão oficial neste ano, a 5,74 por cento ante 5,75 por cento na semana anterior, de acordo com a pesquisa Focus do Banco Central divulgada nesta segunda-feira, refor çando sinais de que os pre ços est ão sob controle. Para 2014, a proje ç ão para o IPCA tamb ém sofreu uma leve redu ç ão, a 5,85 por cento ante 5,87 por cento. J á a proje ç ão para a infla ç ão em 12 meses foi elevada a 5,95 por cento, ante 5,93 por cento. Com a queda dos pre ços de Transportes e Alimentos, a infla ç ão ao consumidor brasileiro --medida pelo Índice Nacional de Pre ços ao Consumidor Amplo (IPCA)-- atingiu em julho a menor taxa em tr ês anos, 0,03 por cento. No acumulado em 12 meses, o IPCA subiu 6,27 por cento, voltando a ficar abaixo do teto da meta do governo, de 4,50 por cento mais 2 pontos de toler ância. Apesar da expectativa de retomada da acelera ç ão dos pre ços nos pr óximos meses, h á expectativas de que a fraqueza da economia ajude a manter a infla ç ão sob controle. No Focus, os economistas reduziram a expectativa para a economia neste ano, prevendo a expans ão do Produto Interno Bruto (PIB) em 2,21 por cento neste ano, ante 2,24 por cento anteriormente. Exame

Abono salarial come ça a ser pago ter ça-feira e vai at é junho de 2014 O abono salarial referente a 2013-2014, concedido a trabalhadores que ganham at é dois sal ários m ínimos (R\$ 1.356), come çar á a ser pago nesta ter ça-feira (13). O prazo para a retirada do valor (atualmente, R\$ 678) vai at é 30 de junho de 2014. Os saques do abono do ano passado terminaram em junho. A estimativa é que tenham sido gastos mais de R\$ 11,5 milh ões do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) com os mais de 20,7 milh ões de pagamentos de 2012. O calend ário de pagamento do abono é feito de acordo com o n úmero de inscri ç ão do trabalhador no Programa de Integra ç ão Social (PIS) ou no Programa de Forma ç ão do Patrim ônio do Servidor P úblico (Pasep). Os que t êm inscri ç ão com os finais 0 e 1 come çam a receber amanh ã; com os finais 2 e 3, no dia 20; com os finais 4 e 5, no dia 27. Em setembro, come çam a ser pagos os abonos das inscri ç ões terminadas em 6 e 7 (a partir do dia 3) e os em 8 e

9 (dia 10). Os requisitos para ter direito ao abono s ão: rendimento mensal at é dois sal ários m ínimos, informa ç ões atualizadas na Rela ç ão Anual de Informa ç ões Sociais (Rais), cadastro no PIS ou no Pasep h á pelo menos cinco anos e carteira assinada ou nomea ç ão para cargo p úblico durante, pelo menos, 30 dias no ano em quest ão. Para sacar o abono, o trabalhador dever á ir às ag ências da Caixa Econ ômica Federal (no caso do PIS) ou do Banco do Brasil (no caso do Pasep) com documento de identifica ç ão com foto e n úmero de cadastro no programa. A quantia tamb ém pode ser sacada em caixas eletr ônicos, lot éricas ou postos do Caixa Aqui por meio do Cart ão Cidad ão e senha cadastrada. (Fonte: Ag ência Brasil)

Empregado dispensado por justa causa n ão receber á f érias proporcionais Com o entendimento que o empregado dispensado por justa causa n ão tem direito ao recebimento de f érias proporcionais, a Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho reformou decis ão da Justi ça do Trabalho da 15 ª Regi ão (Campinas/SP) que condenou a JBS S. A., ao pagamento da verba a um empregado demitido naquela condi ç ão.Na reclama ç ão, o empregado afirmou que, apesar de ter sido contratado como auxiliar geral, sempre trabalhou como operador de m áquinas, no setor de extrato de carne, por mais de dois anos at é ser demitido, sob a justificativa de "comportamento desidioso" devido a reiteradas atitudes faltosas, avaliadas como exemplo negativo para os demais empregados. A senten ça deferiu ao trabalhador as f érias proporcionais, acrescidas de 1/3, com fundamento na Conven ç ão 132 da Organiza ç ão Internacional do Trabalho (OIT).Em recurso ao TST, a empresa sustentou a ilegalidade do pagamento da verba ao empregado e teve o pleito reconhecido pela relatora que examinou o recurso na Sexta Turma, ministra K átia Magalh ães Arruda. A relatora observou que o entendimento do TST é de que, mesmo ap ós a vig ência da conven ç ão da OIT, o empregado dispensado por motivo justo n ão tem direito às f érias proporcionais, como estabelece a S úmula 171 do Tribunal. Segundo a relatora, a Conven ç ão 132 da OIT n ão trata de demiss ão por justa causa, por isso a legisla ç ão espec ífica sobre o tema é a que deve ser aplicada ao caso. Acrescentou ainda que, para ter efic ácia, a conven ç ão necessita de regulamenta ç ão por lei federal ou negocia ç ão coletiva. A norma espec ífica é a dos artigos 146, par ágrafo único, e 147 da CLT.Assim, a relatora excluiu da condena ç ão imposta à empresa o pagamento das f érias proporcionais, com acr éscimo do ter ço constitucional, e julgou improcedente a reclama ç ão do empregado. Seu voto foi seguido por unanimidade. Processo: RR-2217-02.2011.5.15.0062

Bras ília (DF): INSS prorroga em seis meses o prazo de comprova ç ão de vida O INSS prorrogou o prazo de realiza ç ão da comprova ç ão de vida/renova ç ão de senha junto à rede banc ária por seis meses, em virtude de que dos 30,7 milh ões de benefici ários, 9,4 milh ões ainda n ão atenderam à convoca ç ão dos bancos para a realiza ç ão da renova ç ão da senha junto às ag ências banc árias onde habitualmente recebem seus benef ícios. As institui ç ões financeiras pagadoras de benef ícios ter ão at é o dia 28 de fevereiro de 2014 para finalizar o processo de comprova ç ão de vida e renova ç ão de senha, dos 9,4 milh ões de benefici ários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que recebem seus benef ícios por meio de conta corrente, conta poupan ça ou cart ão magn ético. Os segurados que ainda n ão compareceram à ag ência banc ária onde recebe seu benef ício devem faz ê-lo para realizar a renova ç ão de senha/prova de vida. As institui ç ões financeiras pagadoras de benef ícios est ão realizando esse procedimento desde maio de 2012. Quem j á compareceu à ag ência banc ária desde que o cadastramento come çou n ão precisa realizar outra prova de vida, pois as institui ç ões ainda est ão concluindo o primeiro ciclo.Os bancos est ão informando aos benefici ários acerca da comprova ç ão de vida/renova ç ão de senha por meio de mensagens informativas, disponibilizadas nos meios eletr ônicos de relacionamento com seus clientes. Quando for convocado o benefici ário deve ir at é a ag ência banc ária levando um documento de identifica ç ão com foto (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira de habilita ç ão, etc). Algumas institui ç ões financeiras que possuem sistemas de biometria est ão utilizando essa tecnologia.Os benefici ários que n ão puderem ir at é às ag ências banc árias por motivos de doen ça ou dificuldade de locomo ç ão, podem realizar a prova de vida por meio de um procurador devidamente cadastrado no INSS. Os segurados que residem no exterior tamb ém podem realizar a prova de vida por meio de um procurador cadastrado no INSS ou por meio de documento de prova de vida emitido por consulado. (Ascom/MPS/INSS).

Jorge Caetano Ferminoþÿþÿ